ROTEIRO DE ADESÃO PARA MUNICÍPIOS QUE DESEJAREM INICAR A VIGILÂCIA DE *Aedes aegypti* POR MEIO DE OVITRAMPAS

O presente documento visa orientar os municípios que desejarem aderir a metodologia de monitoramento de *Aedes aegypti* por meio de armadilhas de oviposição, ou ovitrampas.

1. Contatar o setor de Vigilância Ambiental em Saúde, da respectiva Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), a qual o município pertence, manifestando o interesse e solicitando os manuais e documentos de referência para as ovitrampas.
    a. Nota Técnica nº 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS;
    b. Manual "Metodologia para amostragem de *Aedes aegypti* por meio de armadilhas de postura (ovitrampas)" – IOC/Fiocruz/RJ;
    c. Procedimento Operacional Padrão para Ovitrampas – DVAS/CEVS;
    d. Termo de Autorização.
2. O município verificará adequabilidade de recursos humanos e meios de transporte para execução das atividades.
3. Verificada a adequabilidade para execução do método o município deverá adquirir o kit de armadilhas em quantidade que corresponda a sua capacidade operacional de instalar e recolher as ovitrampas dentro do prazo estabelecido. A composição do kit pode ser verificada no manual "Metodologia para amostragem de *Aedes aegypti* por meio de armadilhas de postura (ovitrampas)" – IOC/Fiocruz/RJ.
4. Será fornecido ao município um mapa com a malha de distribuição e distanciamento das armadilhas conforme critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS. Com suporte da CRS, ou DVAS/CEVS, serão marcados neste mapa os pontos de instalação das armadilhas, conforme a capacidade de instalação e recolhimento do município, dentro do prazo estabelecido.
5. Com a chegada do kit de ovitrampas o município irá preparar o material seguindo os passos do documento "Procedimento Operacional Padrão para Ovitrampas" – DVAS/CEVS.

Está disponível no Youtube um vídeo com maior detalhamento sobre a metodologia de ovitrampas que pode ser acessado no seguinte link:

https://youtu.be/aWBtdSYdXVQ

Demais informações podem ser obtidas com o setor de Vigilância Ambiental em Saúde de sua CRS, ou com a DVAS/CEVS.